

EDITAL Nº 261, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prof.^a Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Nº. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº. 9.394/96 e legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido o desconto, na modalidade de **um voucher**, no percentual de **15%** (quinze por cento) sobre o valor bruto da primeira parcela dos cursos oferecidos na **modalidade presencial** (exceto para o curso de graduação em Medicina), no ato da matrícula, conforme previsto em Resolução da Mantenedora, para os **alunos ingressantes no ano letivo de 2025**.

§ 1º O desconto será concedido para as modalidades de seleção descritas abaixo:

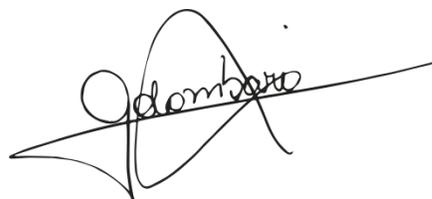
- I. Processo Seletivo Vestibular;
- II. Portador de Diploma de Ensino Superior;
- III. Vestibular agendado (prova);
- IV. Transferência externa;
- V. Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

§ 2º Para ter direito a bolsa, as matrículas deverão ser realizadas até o dia **06/01/25**, na sede da UNINGÁ em Maringá/PR, na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), n. 6114.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Financeira.

Publique-se.

Cumpra-se.



Prof.^a Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ